



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n° 127 de 15 de maio de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de gratificação mensal por conclusão de curso superior que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o contido no Parágrafo Único do Art. 262 da Lei Municipal n° 16/93.

RESOLVE:

I – CONCEDER, a partir de 02/05/2017, a servidora pública municipal, Sra RONIELLE ELIZA DOS SANTOS ZANETTE, gratificação de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico, por apresentar Certidão de Conclusão de Curso Superior – Curso de Graduação em História – Licenciada em História, conforme Histórico Escolar do dia 12/01/2007 – Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho – Jacarezinho PR.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seu efeito retroativo a 02/05/2017.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 15 de maio de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal